



DECRETO N° 029, DE 06 DE MARÇO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1156, no dia 06/03/2024.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 2.522/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.41.01.02 CONTRIBUIÇÃO A INSTITUIÇÃO ASSIST., CULT. E EDUC. 7596	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7597	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 7598	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 7599	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7600	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL	R\$ 150.000,00

TOTAL	R\$ 150.000,00
--------------	-----------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.41.01.02 CONTRIBUIÇÃO A INSTITUIÇÃO ASSIST., CULT. E EDUC. 7587	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7588	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 7589	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 7590	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7591	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL	R\$ 150.000,00

TOTAL	R\$ 150.000,00
--------------	-----------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 06 de março de 2024.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50
E-mail: prefeito@generalcamara.com • Site: www.generalcamara.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de
**GENERAL
CÂMARA**



Assinado por 2 pessoas: LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN e JOÃO CARLOS FORNARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/D074-F1C0-68F1-5464> e informe o código D074-F1C0-68F1-5464